

84.425

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 28 de novembro de 19 96

1

84.425

IMÓVEL: UMA ÁREA de terras localizada no bairro Belém Velho, município de Porto Alegre, sem quarteirão definido, entestando com a Av. Profº Oscar Pereira, lado ímpar, entre as Estradas Antônio Borges e Costa Gama, com 61.662,47m² de superfície formada por sete segmentos retos e sucessivos, estando o ponto inicial a uma distância de 574,76m ao longo do mesmo alinhamento predial da dita Avenida, ao Norte de um marco divisório ainda situado neste alinhamento que por sua vez, dista 450,74m com rumo 68º21'18"SO do "Marco Belém", este de coordenadas X=-7.915,27m e Y=4.642,66m no sistema de Gauss, pertencente ao levantamento cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Do ponto inicial partem os segmentos de divisa com os seguintes comprimentos, rumos e confrontantes respectivamente: o 1º, com 55,00m, rumo 4º11'42"NE, entestando com o alinhamento predial da Av. Profº Oscar Pereira; o 2º, com 388,79m, rumo 81º46'27"NO, entestando com propriedade do Sanatório Belém; o 3º, com 81,40m, rumo 9º57'31"SO; o 4º, com 180,00m, rumo 6º21'26"SE, confrontando-se estes dois com propriedade da sucessão Di Primio Beck; o 5º, com 55,00m, rumo 79º29'25"NE; o 6º, com 180,00m, rumo 68º13'28"NE; e, por fim, o 7º, com 157,31m, rumo 71º59'34"NE, confrontando-se estes três com propriedade do Sanatório Belém, onde encontra-se com o ponto inicial.

PROPRIETÁRIO: SANATÓRIO BELÉM - Instituição de Fins Filantrópicos, com sede nesta Capital, CGC nº 92.713.825/0001-71.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 84.423, d/Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de fracionamento.-

Protocolo: nº 328.053(05.11.96)

Escrevente autorizada(c): *[Assinatura]*

Registrador:

Custas: R\$.4,40

R.01 - 84.425 - 16 de julho de 2.002 - ÔNUS PENHORA

Ofício nº 481/02, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 05.07.2002. **Processo:** 00070.016/93-3. **Juiz(a):** Andréa Nocchi. Auto de depósito, de 13.03.2002. Auto de penhora e avaliação de 13.03.2002. **Valor da dívida:** R\$ 395.863,06. **Avaliação:** R\$ 300.000,00. **Devedor(Réu):** SANATÓRIO BELÉM, CNPJ 92.713.825/0001-71.

CREDOR(autor): JORGE RICARDO MOLLER FERREIRA.

PROTOCOLO: 412.985(09.07.2002) Escrevente autorizada(o) *[Assinatura]*

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 948,80

A

R.02- 84.425.-. 27 de Fevereiro de 2003.-. ÔNUS PENHORA

Of. 51/03, de Registro de Penhora expedido pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 18/02/2003. Auto de Penhora: 03/10/2002. **Juiz(a):** Maria Madalena Telesca. **Processo:** 00895.022/94-0. **Valor:** R\$267.310,58. **Avaliação:** R\$300.000,00. **Depositário:** Neusa Bertoldo Siqueira. **DEVEDOR(RÉU):** SANATÓRIO BELÉM. **CREDOR(AUTÓR):**

BILAC PACHECO LEIRIA

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

84.425

PROTOCOLO: 423.867 (21/02/2003)

Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: R\$ 858,10

AV.3-84.425, de 15 de julho de 2008. Conforme Ofício nº 426/08, datado de 01/07/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cintia Edler Bitencourt, Juíza da 22ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo nº 00895.022/94-0, foi determinado o cancelamento da Penhora objeto do R.02, ficando, assim, cancelado dito registro.

PROTOCOLO: 518.022 (10/07/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Registradora (o) Substituta (o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 551,80 e Selo: 0471.09.0800012.00166 R\$ 10,00

AV.4-84.425, de 04 de agosto de 2008. Conforme Ofício nº 389/08, datado de 08/05/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maristela Bertei Zanetti, Juíza da 16ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo nº 00070.016/93-3, foi determinado o cancelamento da Penhora objeto do R.01, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 519.284 (30/07/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Registradora (o) Substituta (o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 710,90 e Selo: 0471.09.0800012.00206 R\$ 10,00

R.5-84.425, de 17 de agosto de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Mútuo de Dinheiro, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Obrigações - Caixa Hospitais, datado de 01/08/2011 e Termo de Aditamento ao Contrato de Mútuo em Dinheiro, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Obrigações - Caixa Hospitais, datado de 16/08/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.450.000,00.(Valor juntamente com o imóvel da Matrícula nº.83.040). **AVALIAÇÃO:** R\$1.142.900,00. **PRAZO:** 60 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$64.318,67, vencendo-se a primeira em 10/10/2011. **JUROS:** Taxa de Juros Prefixada Mensal de 1,55% e Taxa de Juros Prefixada Anual de 20,27%. **DEVEDOR**

(Fiduciante): SANATÓRIO BELÉM, CNPJ 92.713.825/0001-71, com sede nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 591.591 de 16/08/2011 e 591.697 de 17/08/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 2.069,60 e Selo: 0471.09.0800012.03345 R\$ 10,00.

CONTINUA A FOLHAS

84.425

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 22 de setembro de 2015

FLS.
02MATRÍCULA
84.425

AV-6-84.425, de 22 de setembro de 2015. RE-RATIFICAÇÃO: Conforme Contrato Particular de Consolidação, Re-ratificação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, de 11/09/2015, pelas partes foi dito que resolveram de comum acordo aditar o contrato objeto do R-5, no que segue: a) Confessam dever em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a quantia de R\$1.437.877,50; b) O prazo deste contrato passa a ser de 120 meses, contados a partir da data de sua assinatura; c) Juros Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,00% ao mês. d) O valor do imóvel para efeitos de público leilão é de R\$7.003.600,00. Ratificam todas as demais cláusulas do contrato original ora aditado. (Valor juntamente com o imóvel da matrícula 83.040).

PROTOCOLO: 705.906 de 11/09/2015. Auxiliar: Larisa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 89,70. Selo 0471.04.1500029.03427: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500037.00446: R\$ 0,40.

AV-7-84.425, de 30 de dezembro de 2015. ÔNUS RESTRIÇÃO JUDICIAL: Conforme Ofício nº 464/2015, de 10/12/2015, expedido pela Exma. Sra. Dra. Fabiola Schvitz Dornelles, Juíza do Trabalho Substituta da 23ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo nº 0021221-12.2015.5.04.0023, em que figura como autor, **SIND. PROF. ENF. TEC. DUCH. MAS. EMP. HOSP. CASAS SAÚDE RS** e como réu, **SANATÓRIO BELÉM**, foi determinada a anotação da restrição no imóvel objeto da presente matrícula.

PROTOCOLO: 712.971 de 15/12/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500033.00766: R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500032.05284: R\$ 0,40.

AV-8-84.425, de 12 de abril de 2016. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 06/04/2016, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, referente ao processo nº 00202496720135040005, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **SANATÓRIO BELÉM**, inscrito no CNPJ nº 92.713.825/0001-71, conforme protocolo nº 201604.0614.00125246-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 598d. e742. f374. 0007. ec47. 80a2. 0190. 3be6. f7fc. 2871 - Consulta efetivada em 07/04/2016.

PROTOCOLO: 720.166 de 07/04/2016. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600007.03670: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600011.09875: (Isento).

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02v	MATRÍCULA 84.425
-------------	---------------------

AV-9-84.425, de 17 de agosto de 2016. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 10/08/2016, emitida pela 5ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo nº 00202496720135040005, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO TOTAL DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-8, em nome de **SANATÓRIO BELÉM**, portador do CNPJ nº 92.713.825/0001-71, conforme protocolo de cancelamento nº 201608.1014.00172787-TA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta efetivada em 11/08/2016.

PROTOCOLO: 729.634 de 11/08/2016. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600018.07812: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600030.04043: (Isento).

AV-10-84.425, de 01 de fevereiro de 2017. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 27/01/2017, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, referente ao processo nº 00212355020155040005, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **SANATÓRIO BELÉM**, portador do CNPJ nº 92.713.825/0001-71, conforme protocolo nº 201701.2712.00232188-IA-071 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 6d04. 7730. 0661. e034. d9a8. 4404. de9e. 314d. 800e. d9a7 - Consulta efetivada em 30/01/2017.

PROTOCOLO: 741.584 de 30/01/2017. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600039.08067: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700003.00414: (Isento).

R-11-84.425, de 25 de abril de 2017. ÔNUS-PENHORA (DIREITOS E AÇÕES)

Termo de Penhora, de 15/08/2016, expedido pela 17ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação Ordinária - Outros - Fase de cumprimento de sentença nº 001/1.08.0216245-6 (CNJ:2162451-95.2008.8.21.0001). **JUIZ:** Walter José Giroto.

AJUDANTE SUBSTITUTO: Sandro Figueiredo Brum. **VALOR DO DÉBITO:** R\$6.657.338,19 (Valor juntamente com outros 13 imóveis).

DEVEDOR(réu)/DEPOSITÁRIO: SANATÓRIO BELÉM.

CREDOR(autor): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE-D.

PROTOCOLO: 746.672 de 17/04/2017. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$2.116,40. Selo 0471.09.1700001.00552: R\$61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo 0471.01.1700015.05137: R\$1,40.

CONTINUA A FOLHAS

84.425

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 13 de julho de 2017

FLS.

03

MATRÍCULA

84.425

AV-12-84.425, de 13 de julho de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 23/06/2017, emitida pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00212355020155040005, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-10, em nome de **SANATÓRIO BELÉM**, portador do CNPJ nº 92.713.825/0001-71, conforme protocolo de cancelamento nº 201706.2313.00308989-TA-220 da Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta efetivada em 26/06/2017.

PROTOCOLO: 752.111 de 26/06/2017. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700004.01868: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700026.07876: (Isento).

AV-13-84.425, de 13 de julho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 03/07/2017, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Mútuo de Dinheiro, Cessão de Direitos e Outras Obrigações – Caixa Hospitais, de 01/08/2011, e Termo de Aditamento, firmado em 16/08/2011. **VALOR:** R\$1.485.877,50. **AVALIAÇÃO:** R\$2.500.000,00. (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº83.040). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.021.2017.01435.9, de 13/04/2017, mediante recolhimento de R\$75.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante):** **SANATÓRIO BELÉM**, CNPJ 92.713.825/0001-71, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 752.652 de 04/07/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.677,90. Selo 0471.09.1700018.00046: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700026.08326: R\$ 1,40.

AV-14-84.425, de 13 de julho de 2017. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece com ônus conforme Av.7 e R.11.

PROTOCOLO: 752.652 de 04/07/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700004.02673: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700027.03654: (Isento).

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
84.425

AV-15-84 425, de 24 de março de 2021. LEILÃO: Conforme requerimento, de 08/12/2020, instruído de provas hábeis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.13, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 11/11/2020 (1º Leilão) e 25/11/2020 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 846 582 de 15/03/2021. **Escrevente:** Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 39,30. **Selo 0471.04.2100005.02937:** R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. **Selo 0471.01.2100006.09484:** R\$ 1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 84.425 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 34,00 - 0471.04.2100010.00316 - R\$ 3,30, Busca: R\$ 10,00 - 0471.02.2100008.05938 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,30 - 0471.01.2100009.08224 - R\$ 1,40. Total: R\$ 58,37 Porto Alegre, 24/03/2021	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2021 00038540 38	

CONTINUA A FOLHAS